



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 8/2014

**Excelentíssimo Senhor
PROFESSOR ALDO AMBRÓSIO MORELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Considerando que muitas das vias e logradouros públicos que receberam nomes e alterações em suas denominações, através de leis de iniciativa dos vereadores desta Câmara ainda não receberam placas com os respectivos nomes;

Considerando que a obrigação de confeccionar e fixar essas placas é atribuição do Poder Executivo Municipal, como vem consignado em todas as leis que dá denominação as vias e logradouros públicos;

Considerando que a colocação das placas indicativas das denominações das vias e logradouros públicos, além de demonstrar uma administração organizada e competente, ajuda na organização de nossa cidade, na entrega de correspondências e mercadorias e, principalmente facilita o conhecimento de seus verdadeiros nomes por parte dos cidadãos santa-ritenses e visitantes, além de tornar pública a homenagem a pessoas que, comprovadamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município ou tenham se destacado notoriamente a nível municipal, estadual ou nacional;

Diante do exposto indico ao senhor Prefeito Municipal **a necessidade urgente de se proceder à confecção e afixação de placas, com as denominações das vias e logradouros públicos, aprovadas por esta Casa Legislativa, que ainda não receberam tal providência, por parte do Poder Executivo Municipal.**

Santa Rita do Sapucaí, 4 de fevereiro de 2014.


Daniel Batista Santuci Barbedo
Vereador